



PORTARIA N. 318 / 2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Constitui a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São Luís do Curu - Ceará para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu e com fundamento na Lei Municipal nº 716, de 12 de setembro de 2019 e Edital de Concurso Público, de 29 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos na Administração Pública do Município de São Luís do Curu, em cumprimento aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que esta Comissão é a responsável pela adoção de medidas administrativas necessárias ao encaminhamento das ações relativas à realização do Concurso;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a **Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São Luís do Curu - Ceará**, para abertura das inscrições e realização de **Concurso Público de Provas e Títulos** destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e formação do Cadastro Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, a ser realizado em 2019/2020, que será formada pelos senhores:

- a) **João Bosco Freitas Cordeiro**, C.P.F. (MF) 013.624.373-87, RG nº. 95016005437 SSP/CE,
- b) **Gustavo Costa Sobreira Dantas**, C.P.F. (MF) 990.172.533-04, RG nº. 2002002321685 SSP/CE,
- c) **Laura Maria de Melo Furlan**, C.P.F. (MF) 317.624.763-04, RG nº. 362337706 SSP/CE,
- d) **Zaine Cleópatra Leite de Oliveira**, C.P.F. (MF) 025.812.413-06, RG nº. 2002030030100 SSP/CE,
- e) **João Alves de Melo**, C.P.F. (MF) 002.227.633-53, RG nº. 150290 SSP/CE,

Parágrafo Primeiro. A comissão ficará sob a presidência do primeiro nominado, auxiliado pelos demais membros, os quais terão as atribuições de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar os títulos e pontuar os títulos apresentados pelos candidatos, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados no Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento das atribuições.



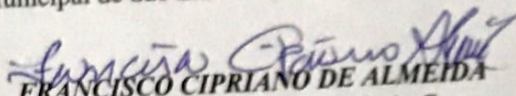
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020

Parágrafo Segundo. Todos os membros da presente Comissão são indicados pelo **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE**, instituição contratada para organização, aplicação, correção das provas e apresentação do resultado final do **CONCURSO PÚBLICO**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, 19 de NOVEMBRO de 2019


FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de São Luís do Curu